CASA DA FREGUESIA DE CEDOVIM

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes expressos em Euros)

1. NOTA INTRODUTÓRIA
   1.1. Designação da Entidade: Casa da Freguesia de Cedovim
   1.2. Sede: Praça do Município, 5155-025 Cedovim
   1.3. Natureza da Actividade: Lar de Idosos

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
   2.1. Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, efectivas para os exercícios iniciados em 1 de Janeiro de 2010, em conformidade com o Artigo 9.º-E Entidades do Setor Não Lucrativo do Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de Julho, e de acordo com a estrutura conceptual, normas contabilísticas e de relato financeiro ("NCRF- ESNL ").

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS
   3.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa mantidos de acordo com as Normas Contabilísticas para as ENSL.

4. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

Durante os exercícios findos e os anteriores, não ocorreram quaisquer alterações de políticas contabilísticas ou alterações significativas de estimativas, nem identificados erros materiais que devessem ser corrigidos.

5. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS
   5.1. Critérios de mensuração e métodos de depreciação usados:

Os activos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição.

As amortizações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são susceptíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um activo fixo tangível é determinado como a diferença entre o montante recebido na transacção e o valor líquido contabilístico do activo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

Rubrica do Activo Fixo Tangível	Vida Útil Estimada	Taxa de Depreciação Aplicadas
431 - Terrenos e Recursos Naturais	Não Depreciável	0%
432 - Edifícios e Outras Construções	20 a 40 Anos	2% e 5 %
433 - Equipamento Básico	8 a 16 Anos	12,50%
434 - Equipamento de Transporte	4 a 8 Anos	25%
435 - Equipamento Administrativo	3 a 16 Anos	12,50%
437 - Outros Activos Fixos Tangíveis	10 Anos	12,50%

(Montantes expressos em Euros)

5.2. Quantia escriturada bruta e depreciação acumulada

	Edifícios e Outras Construções	Equip. Básico	Equip. Transporte	Equip. Administrativo	Outros Fixos Tangíveis	Terrenos	Total
Activo bruto							
Saldo Inicial	266.383,17	192.808,86	42.937,12	25.911,57	13.897.39	2.493,99	544.432,10
Aquisições		1.511,55					1.511,55
Transferências							
Saldo Final	266.383,17	194.320,41	42.937,12	25.911,57	13.897,39	2.493,99	545.943,65
Depreciações							
Saldo Inicial	224.069,08	155.227,58	42.937,12	23.118,20	11.324,71		456.676,69
Amortizações	2.170,04	5.620,84	0.00	900,92	889.37		9.581,17
Saldo final	226.239,12	160.848,42	42.937.12	24.019,12	12.214.08		466.257,86
Activo Líquido	40.144,05	33.471,99		1.892,45	1.683,31	2.493,99	79.685,79

5.3. Nota: foram alienados bens pertencentes á cooperativa no valor de 1.500,00 euros

6. ACTIVOS INTANGÍVEIS

Os activos intangíveis adquiridos separadamente são registados ao custo deduzido de amortizações. As amortizações são reconhecidas numa base sistemática/linear durante a vida útil estimada dos activos intangíveis. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

No caso da entidade em questão não existem activos intangíveis adquiridos no ano de referência.

7. LOCAÇÕES

Nada a registar nesta entidade.

8. CUSTOS DOS EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Durante o ano económico não houve custos desta natureza.

(Montantes expressos em Euros)

9. INVENTÁRIOS

Os inventários são registados ao custo aquisição.

Quantias de inventários reconhecidas como gastos durante o período				Ano 2021		
				Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Totais
1Demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	Inventários no começo do período		+		1.901,70	1.901,70
	Compras	Compras	+		38.652,20	38.652,20
		Devoluções de compras	-			
		Descontos e abatimentos em compras	-			
	PCCAC		+			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			=		**39.051,28**	**39.051,28**
Perdas em inventários			+			
Ofertas e amostras de inventários			+			
Totais Inventário			=		**1.502,62**	**1.502,62**

10. RÉDITO

10.1. Políticas contabilísticas

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito a reconhecer é deduzido do montante estimado de devoluções, descontos e outros abatimentos. O rédito é reconhecido líquido de impostos relacionados com a venda ou prestação de serviços.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efectivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a Entidade e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

10.2. Quantia de cada categoria

10.2.1. Vendas de bens : 0 euros

10.2.2. Prestação de serviços : 158.806,23 euros

10.2.3. Juros : 23,61 euros

11. PROVISÕES, PASSIVOS CONTIGENTES E ACTIVOS CONTINGENTES

(Montantes expressos em Euros)

11.1. Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando a Entidade tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

11.2. Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota.

11.3. Activos contingentes

Os activos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

11.4. No exercício em questão não foram feitas quaisquer provisões nem activos e passivos contingentes.

12. SUBSÍDIOS E APOIOS

12.1. Políticas contabilísticas

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando uma certeza razoável de que a Empresa irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos. Outros subsídios do Governo são, de uma forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem. Subsídios do Governo que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou que não têm custos futuros associados são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis.

12.2. Principais doadores/fontes de fundos

12.2.1. Centro Regional Seg. Social : 152.553,08 euros
12.2.2. IEFP: 8.737,82 euros
12.2.3. Consignação IRS : 572,89 euros
12.2.4. Donativos : 500,00 euros
12.2.5. Adpata social : 3429, 09 euros

13. EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXAS DE CÂMBIO

As transacções em moeda estrangeira (moeda diferente da moeda funcional da Entidade) são registadas às taxas de câmbio das datas das transacções.
As diferenças de câmbio resultantes das actualizações atrás referidas são registadas na demonstração dos resultados do período em que são geradas.
Na entidade em questão não há nada a registar.

14. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base no lucro tributável. No caso da entidade em questão, não há imposto sobre o rendimento visto exercer unicamente actividades relacionadas com os estatutos da associação, sendo isenta de IRC.